



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ATA DA SESSÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1227182/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Objeto: Contratação de profissional engenheiro(a) civil, habilitado para realizar o controle e fiscalização das obras de reforma do Prédio Administrativo do CREA-PB, situado na Avenida Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa-PB, efetuando atividades de acompanhamento do cronograma físico-financeiro, elaboração de relatórios técnicos de acompanhamento, boletins de medições e aprovação de projetos, preenchimento de livro de ocorrências.

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizado a publicação no Portal Transparência do Crea-PB, o aviso de Dispensa de Licitação nº 11/2025, com data e hora limite para entrega da proposta de preço e documentos de habilitação até dia 13/06/2025, às 23:59h.

- 1) Aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2025 as 23:02 empresa **SIIS SERVIÇOS ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA**, encaminhou via e-mail a documentação pertinente ao processo, são elas: Proposta comercial, Acervo de capacidade Técnica, Cartão de CNPJ, Certidão de registro e Quitação de Pessoa Física, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e ART de Cargo e Função, Contrato Social e última alteração, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade, Certidão Negativa Correccional da Controladoria Geral da União.
- 2) Aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2025 as 23:53 a empresa **SB ENGENHARIA JP LTDA**, encaminhou via e-mail a documentação, são elas: Proposta comercial, Cartão de CNPJ, Certidão de registro e Quitação de Pessoa Física, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, Contrato Social e última alteração, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa, Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade, Certidão Negativa Correccional da Controladoria Geral da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

- 3) Considerando que a empresa **SB ENGENHARIA JP LTDA** foi inabilitada diante da ausência de cumprimento de exigência habilitatória, no que concerne à apresentação de documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico operacional.
- 4) Aos 02 (dois) dias do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) fica encerradas as fases de julgamento e habilitação, sendo **Habilitada a Empresa SHS SERVIÇOS ENGENHARIA PROJETO E CONSTRUCAO LTDA**, o processo de Dispensa de Licitação, conforme disposto no Art. 75 da Lei 14.133/2021.
- 5) Nada mais a registrar em Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela equipe do setor de Compras e Aquisições.

João Pessoa, 02 de Julho de 2025.

SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LUCAS ALMEIDA SILVA
ASSESSOR DE COMPRAS E AQUISIÇÕES